

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tratamento e Análise de Dados	EST	Sem	168	T:30;TP:30;OT:30	6	
Prospecção e Descoberta de Informação	INF	Sem	168	T:30;TP:22.5;OT:30	6	
Opção		Sem	168		6	
Dissertação/Projecto/Estágio	GTI	Sem	336	OT:15	12	

Opções 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Conhecimento	INF	Sem	168	T:30;TP:22.5;OT:30	6	Optativa
Redes Neurais	INF	Sem	168	T:30;TP:22.5;OT:30	6	Optativa

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Projecto/Estágio	GTI	Sem	840	OT:30	30	

203057778

Despacho n.º 5763/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.23), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Matemática, que foi adequado pela deliberação n.º 135/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de Abril, com o n.º 1016/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-551/2007.

Mestrado em Matemática

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Matemática, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2312, de 8 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO

- 1 — Estrutura Curricular
- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Matemática
- 4 — Grau de mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Matemática
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120;
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos;
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica;
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	66	45-54
Outra	OUT		0-9
<i>Total</i>		66	54

10 — Observações

O Mestrado em Matemática tem a duração de 2 anos e o aluno terá de adquirir 120 ECTS, sendo tipicamente 66 ECTS obrigatórios e 54 optativos. Está organizado em:

2 disciplinas nucleares (2 x 9 = 18 ECTS), Disciplinas optativas perfazendo 54 ECTS, um Seminário anual (6 ECTS) obrigatório e uma Dissertação (42 ECTS) obrigatória.

No 1.º ano, o aluno deverá fazer o Seminário anual e disciplinas perfazendo 54 ECTS, entre elas, 1 cadeira nuclear. Assim, o aluno poderá optar por dois planos possíveis:

(A) 2 Disciplinas nucleares, Disciplinas optativas no total de 36 ECTS e Seminário;

(B) 1 Disciplina nuclear, Disciplinas optativas no total de 45 ECTS e Seminário.

No 2.º ano, o aluno deverá fazer a Dissertação e Disciplinas, completando os requisitos exigidos para este ciclo. Se no 1.º ano tiver optado pelo plano (A), fará cadeiras optativas no total de 18 ECTS; caso contrário, fará uma nuclear e optativas no total de 9 ECTS.

Todos os anos, será oferecido um leque de disciplinas optativas (ver quadro adiante), que terá em mente alargar a formação do aluno, obtida no 1.º ciclo, em diversas áreas da Matemática. As disciplinas serão anunciadas antecipadamente de modo a que o aluno tenha a possibilidade de escolher logo de início o seu percurso de 2 anos, embora este possa ser ajustado com o acompanhamento do Coordenador do 2.º ciclo.

i) O aluno poderá fazer 9 ECTS como Disciplinas optativas em disciplinas de outro 2.º ciclo da FCUL, se para tal tiver o acordo do Coordenador.

ii) Em casos excepcionais, o aluno poderá fazer 9 ECTS como Disciplinas optativas em disciplinas do 3.º ciclo em Matemática, se para tal tiver o acordo do Coordenador.

A cadeira de Seminário é anual e tem uma função *ad hoc*, pode servir para colmatar deficiências de formação (através, por exemplo, do requisito do aluno dominar certos assuntos do 1.º ciclo) ou para aprofundar certos assuntos através de leituras acompanhadas.

Todos os grupos opcionais poderão incluir outras unidades curriculares além das aqui indicadas, a fixar anualmente pelo conselho científico da FCUL, sob proposta do Departamento de Matemática.

Universidade de Lisboa

Faculdade de Ciências

Matemática

Mestrado em Matemática

Plano de estudos

1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Nuclear *	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Nuclear	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Seminário em Matemática	MAT	Anual	168	OT:30	6	
Opção	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	Optativa
Opção	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	Optativa
Opção	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	Optativa
Opção	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	Optativa

* Uma das unidades curriculares nucleares de 1.º ano poderá ser realizada no 2.º ano, por troca com uma das unidades curriculares opcionais de 2.º ano

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	Optativa
Opção	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	Optativa
Dissertação	MAT	Anual	1176	OT:45	42	

Grupo de Disciplinas Nucleares (1.º ano)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Funcional	MAT	1.º Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Álgebra Comutativa	MAT	1.º Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Variiedades Diferenciáveis	MAT	2.º Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	

Grupo de Disciplinas Opcionais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra Multilinear	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Combinatória	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Grupos e Representações	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	N
Introdução à Geometria Algébrica	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Lógica Matemática	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Álgebra Não Comutativa	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Reticulados e Álgebra Universal	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Semigrupos, Autómatos e Linguagens	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Álgebras de Lie	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Teoria dos Números	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Análise Estocástica	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Análise Numérica das Equações Diferenciais	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Cálculo das Variações	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Equações com Derivadas Parciais	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Física Matemática	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Métodos dos Elementos Finitos e Aplicações	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Métodos Matemáticos da Física	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Problemas de Evolução	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Teoria dos Operadores	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Geometria Riemanniana	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Grupos de Lie	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Topologia Algébrica	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Topologia Diferencial	MAT	Sem	252	T:45; TP:45; OT:30	9	
Opção livre	OUT					

Notas

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto de processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.
203060222

Despacho n.º 5764/2010

ANEXO

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.17), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Ecologia Marinha, que foi criado pela deliberação n.º 42/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de Março, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 17/2006, alterado pela deliberação n.º 248/2006, de 6 de Novembro, registada pela DGES com o n.º R/B-AI 8/2007, tendo sido posteriormente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril, com o n.º 980/2009, contemplando as referidas alterações.

Mestrado em Ecologia Marinha

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Ecologia Marinha, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2627, de 17 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 18 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (*Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*).

1 — Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Ecologia Marinha
- 4 — Grau de mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Biologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 Créditos
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se Aplica;
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	54	36-60
Outras	OUT	0	6-30
<i>Total</i>		54	66

10 — Observações:

O Curso é composto por uma componente curricular, envolvendo um conjunto de disciplinas, totalizando 72 créditos, e por uma dissertação de Mestrado, correspondente a 48 créditos.

A componente curricular inclui, em cada um dos dois primeiros semestres, 5 disciplinas com 6 créditos, incluídas em 2 categorias: nuclear, com carácter obrigatório, e opcional. No 2.º semestre, este conjunto integra, com carácter obrigatório, a disciplina de “Projecto em Ecologia Marinha”.

O 2.º ano do curso (3.º e 4.º semestres) inclui, além da dissertação, 2 disciplinas opcionais adicionais, num total de 12 créditos.

Em todos os casos, as disciplinas opcionais podem ser substituídas por duas disciplinas de 3 créditos.

Previamente ao início de cada ano lectivo, o Departamento de Biologia Animal, por proposta da Comissão Coordenadora do Mestrado,